



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 64/2022

O Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 14 do Regimento Interno,

### RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 28 de outubro, alusivo ao Dia do Funcionário Público, com a suspensão das atividades do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 25 de outubro de 2022.

  
ELIO ALVES CARDOSO  
Presidente

  
DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO  
Vice-presidente

  
ECLAITON MOREIRA BUENO  
1º Secretário

  
SERGIO LUIS DE OLIVEIRA  
2º Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 31 de outubro de 2022

Edição nº 2499 Página 15